Câmara Mun. de Gurupi
04 DEZ. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1368/2018
Data: 03/12/2018 - Horário: 10:02
Legislativo - IND 310/2018

João Batista Parente Neto
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 310 **/2018**
(Vereador Ataide Leiteiro)

Requer ***pagamento de insalubridade para os novos servidores efetivos da infraestrutura em Gurupi-TO.***

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de GURUPI-TO, Laurez da Rocha Moreira, **em caráter de urgência o pagamento da insalubridade dos novos servidores efetivos da infraestrutura.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

A Lei orgânica 827/89 prevê o direito do servidor publico ao recebimento do adicional de insalubridade, por prestar serviço que o exponha a risco, a vida e a saúde, obviamente que tal direito se dá desde que trabalhe em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou **com risco de vida e saúde**. A categoria já recebe este beneficio somente os novos efetivos que ainda não estão sendo beneficiados, tendo em vista a lei, pedimos que se faça o pagamento com urgência.

Em face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataide Leiteiro, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

Vereador ATAIDE LEITEIRO
PPS